



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN
ASSESSORIA JURÍDICA

Ofício n.º 062/2014 - ASSEJUR/SEPLAN

São Luís, 18 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

ANIBAL DA SILVA LINS

Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS

Rua das Cajazeiras, 43 – CENTRO, São Luís/MA

Assunto: **Resposta ao Pedido de certidão de cumprimento de Decisão Judicial**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de certidão de cumprimento de Decisão Judicial, informamos que esta Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN recebeu o Ofício-GP – 6032014 (cópia em anexo) da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, solicitando crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 21.764.677,00 (Vinte e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais)**.

Atendendo o pedido feito pela ilustre Desembargadora, esta Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN abriu crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais)**, conforme documentos em anexo, bem como dos Decretos n.º 30.267, de 12 de agosto de 2014 e 30.402, de 22 de outubro de 2014.

Quanto ao pedido de comprovação da implantação dos 21,7%, esta Secretaria não tem como comprovar, tendo em vista que a folha de pagamento dos servidores do Tribunal de Justiça é elaborada pelo próprio Tribunal, não tendo esta SEPLAN qualquer autonomia sobre a mesma.

Atenciosamente,

Eduardo Moura Sekeff

Chefe da Assessoria Jurídica/SEPLAN



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE

OFC-GP - 6032014
Código de validação: 2FB9212F8A

São Luís, 15 de agosto de 2014

A Sua Excelência a Senhora
ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora do Estado do Maranhão

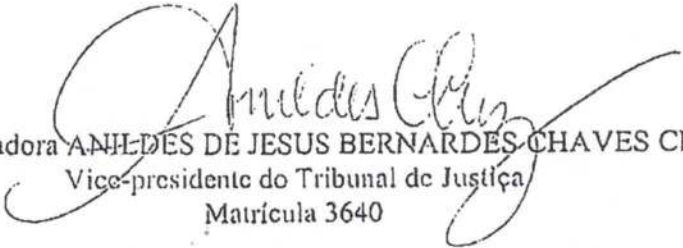
Assunto: Reajuste de 21,7%.

Senhora Governadora,

Cumprimentando Inicialmente Vossa Excelência, informamos que para fins de cumprimento de decisão judicial exarada no processo 7886-14.2011.8.10.0001, este Tribunal de Justiça emitiu Nota Orçamentária (2014NO00013) para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.764.677,00 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais) tendo sido liberado por esse Poder Executivo o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme Nota de Lançamento nº. 2014NL03755.

Diante da situação apresentada, agradecemos o esforço de V.Ex^a. para liberação do valor referido, mas convém esclarecer que para fins de cumprimento integral da referida decisão, faz-se necessária a complementação do valor solicitado, razão pela qual este Tribunal de Justiça emitiu nova Nota Orçamentária (2014NO00017) no valor de R\$ 11.764.677,00 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais) destinado à complementação da dotação orçamentária.

Aproveitamos o ensejo para renovar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.


Desembargadora ANÍDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3640

RECEBIDO
15/08/14
15:30 h
CC
Assinatura
Sigla do